



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 689
Horário 16:16
04 OUT 2022

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 280/2022

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, com vistas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que estude a possibilidade e a viabilidade de criação de uma Casa Abrigo Lar da Mulher, com o apoio do RioSolidário, no âmbito do Município de Cordeiro-RJ.

Justificativa

É público, notório e manifesto que a violência contra a mulher é um mal que, infelizmente, ainda assola a nossa sociedade. Para tentar mudar essa realidade, o RioSolidario conta com a Casa Abrigo Lar da Mulher.

Criado em 2007, o espaço tem como objetivo amparar, proteger e fortalecer essas mulheres, oferecendo assistência psicológica, social, hospitalar e jurídica a elas e seus filhos.

O trabalho é desenvolvido de forma que as abrigadas conheçam os seus direitos, ampliem a consciência sobre relacionamentos afetivos saudáveis e retomem suas vidas seguras e, se possível, já inseridas no mercado de trabalho.

O Lar da Mulher no Rio de Janeiro funciona 24 horas, em local sigiloso, como residência temporária de até quatro meses, com capacidade para abrigar 60 pessoas, entre mulheres e crianças. A casa possui 15 quartos, salas de atividades e berçário, dispostos numa área de 1.300 metros quadrados. Ações, como grupos de reflexão, atividades lúdicas e relaxamento ajudam essas mulheres a reconstruírem seus laços familiares e de amizade, em geral dilacerados após se afastarem de casa por medo do agressor. Elas são encaminhadas por centros de referência de atendimento à mulher, outros abrigos, ordem judicial ou delegacias legais.

É certo que moramos num Município de proporções bem menores, mas que existe e muito violência contra a mulher. Portanto, peço que Vossa Excelência estude a possibilidade de criação de uma Casa Lar semelhante em nosso Município, afim de acolher às mulheres vítimas de violência.

Dessa forma, como representante da nossa população, legitimamente eleita, cabe a mim, como Vereadora, indicar ao Poder Executivo Municipal seja esta ação implementada em nosso Município, o mais rápido possível.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, de maneira urgente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de outubro de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro